



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX
COORDENADORIAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
CAMPUS ALTO PARAÓPEBA

EDITAL Nº 03/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA – FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

Os(as) Coordenadores dos Cursos de Graduação do *Campus* Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 24 de setembro a 27 de setembro de 2026, as inscrições para a seleção de um projeto/programa de extensão vigente no *Campus* Alto Paraopeba-CAP, devidamente aprovado pela PROEX, Agências de fomento ou Departamento, a ser contemplado com 1 (uma) bolsa de monitoria para a Unidade Curricular "Formação em Extensão" para cada um dos cursos de graduação deste *campus*.

1. MODALIDADES

Programa de Bolsas de Monitoria – Formação em Extensão, destinado a projetos/programas de extensão que envolvam prioritariamente alunos do curso próprio curso no qual o docente irá submeter seu projeto/programa de extensão.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1. Incentivar o envolvimento de discentes e docentes em projetos que atendam às demandas da sociedade, com foco em inovação e desenvolvimento tecnológico, social e econômico.
- 2.2. Fomentar o desenvolvimento de competências acadêmicas e profissionais em alunos das engenharias.
- 2.3. Promover a interação entre os cursos de Engenharia e a comunidade externa por meio da execução de projetos/programas de extensão.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Com relação à Instituição:

- 3.1.1 Contribuir para a formação cidadã e profissional dos discentes de Engenharia.
- 3.1.2 Fortalecer a política de extensão universitária no CAP.
- 3.1.3 Incentivar a integração dos cursos de Engenharia do CAP.

3.2 Com relação aos Projetos/programas:

- 3.2.1 Incentivar o desenvolvimento de projetos/programas de extensão voltados para as necessidades da comunidade local e regional.

3.3 Com relação aos Alunos:

- 3.3.1 Estimular a participação ativa dos alunos no planejamento e execução de atividades de extensão.
- 3.3.2 Contribuir para o desenvolvimento de habilidades de liderança, comunicação e gestão de projetos.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Requisitos dos Coordenadores de Projetos/programas

- 4.1.1 Ser docente do quadro efetivo do CAP
- 4.1.2 Estar em conformidade com as normas de extensão da UFSJ
- 4.1.3 Submeter um projeto/programa de extensão de acordo com os critérios estabelecidos neste

edital através do link disponível na aba Monitoria das páginas dos cursos do CAP, a saber:

Engenharia Civil: [UFSJ | Universidade Federal de São João del-Rei](#)

Engenharia da Computação e Inteligência Artificial: [Monitoria – CECIA](#)

Engenharia de Bioprocessos: [UFSJ | Universidade Federal de São João del-Rei](#)

Engenharia de Telecomunicações: [UFSJ | Universidade Federal de São João del-Rei](#)

Engenharia Mecatrônica: [UFSJ | Universidade Federal de São João del-Rei](#)

Engenharia Química: [UFSJ | Universidade Federal de São João del-Rei](#)

4.2. Requisitos dos Alunos Participantes

4.2.1 Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia do CAP ao qual o docente está submetendo a inscrição

4.2.2 O monitor deverá dedicar-se, no mínimo, 12 horas semanais às atividades do projeto/programa.

4.2.3 Não acumular bolsas de outros programas de extensão/pesquisa, não possuir vínculo empregatício formal nem realizar estágio remunerado ou extracurricular.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS/PROGRAMAS

5.1. A seleção do projeto/programa de extensão que será contemplado com a bolsa de monitoria será realizada pela Coordenação do respectivo Curso, onde o projeto/programa foi submetido para inscrição, com base no seguinte critério:

5.1.1 Projeto/programa com a menor razão entre o número de bolsas atualmente destinadas a discentes do curso de Engenharia (na qual a inscrição foi submetida) e o número total de alunos do curso de Engenharia (na qual a inscrição foi submetida) envolvidos atualmente no projeto/programa.

5.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

5.2.1 Número de bolsas que o programa/projeto possui atualmente;

5.2.2. Número total de alunos voluntários matriculados no curso de Engenharia (na qual a inscrição foi submetida) que participam atualmente do programa/projeto;

5.2.3. Data do início das atividades do projeto/programa.

6. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1 A submissão dos projetos/programas interessados em concorrer à bolsa de monitoria deverá ser feita eletronicamente no período de 24 A 28 de setembro de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível na página

7. BOLSA

7.1 Será selecionado 1 projeto/programa de extensão que receberá uma bolsa de monitoria, com duração de aproximadamente **3 (três) meses**.

7.2 O valor da bolsa será de **320,00 reais** mensais, não acumulável com outras bolsas de monitoria ou pesquisa.

7.3 Caberá ao projeto/programa selecionado, a indicação de 1 aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia (na qual a inscrição foi submetida), até **01/10/2026**.

8. CRONOGRAMA



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX
COORDENADORIAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
CAMPUS ALTO PARAÓPEBA**

Período de inscrições: 24/09 a 27/09/2026

Processo seletivo: 28/09/2026

Divulgação do resultado preliminar: 29/09/2026

Prazo para recurso: 30/09/2026

Divulgação do resultado final: 01/10/2026

Entrega do Termo de Compromisso: 02/10/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Colegiadoa do Curso de Engenharia (no qual a inscrição foi submetida) do CAP.

9.2 A inscrição do projeto/programa implica na aceitação dos termos deste Edital.

Ouro Branco, 24 de setembro de 2026

Coordenadores dos Cursos de Graduação
Campus Alto Paraopeba
UFSJ